



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA

Rec. em 17 / 06 / 2024

Horário: 16h53min
Simou

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 19/2024

Número do Projeto de Lei: 19/2024

Nome do Vereador Relator: Maurício Bellaver

Data do Protocolo da Matéria: 29/04/2024

Autor do Projeto de Lei: Executivo Municipal

Tipo de Matéria e/ou Ementa: Autoriza o recebimento de imóvel em doação, e dá outras providências

Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

I – RELATÓRIO

O Executivo Municipal, protocolou o projeto de Lei Nº 19/2024, que autoriza o recebimento de imóvel em doação, e dá outras providências

II – EXAME DA MATÉRIA

Cumpra a Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social analisar e proferir parecer quanto à matéria. Analisando o Projeto de Lei do Legislativo, entende este relator que este projeto, visa autorizar o recebido em doação pelo Município, o Lote Administrativo nº 02, da Quadra nº 1308, com área de 4.344,49m², sem benfeitorias, matriculado no Registro de Imóveis de Farroupilha, RS, sob nº 46.980, tem por finalidade regularizar a destinação da área pública decorrente do desmembramento aprovado em 22-02-2022, que, apesar de afetada como área pública, por um equívoco não foi transferida para a propriedade do Município de Farroupilha. Portanto sob análise deste Relator entende não existir impedimento legais referente ao Projeto de Lei do Executivo nº19/2024.

III – VOTO

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela viabilidade do Projeto de Lei do Executivo nº 44/2023.

Maurício Bellaver

Relator



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão De Infraestrutura, Desenvolvimento, e Bem-Estar Social opinou pela tramitação do Projeto de Lei do Executivo nº 19/2024.

Estiveram presentes os senhores vereadores Sandro Trevisan, Maurício Bellaver, Jorge Cenci, Gilberto do Amarante e Juliano Baumgarten.

Sala das Comissões, 17 de junho de 2024.

Sandro Trevisan
Presidente

Maurício Bellaver
Vereador Relator

Gilberto do Amarante
Vereador Membro

Jorge Cenci
Vereador Membro

Juliano Baumgarten
Vereador Membro